



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134
85525-000

—
VITORINO

Fone (046) 227-1222
—
PARANÁ

1

LEI Nº 525/96

SUMULA: Institui o Jornal GAZETA DO SUDOESTE como órgão de imprensa oficial do Município.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído como órgão de imprensa oficial do Município o Jornal Gazeta do Sudoeste de EDITORA GAZETA DO SUDOESTE LTDA., com sede à rua Tapajós, 734, na cidade Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 22 de abril de 1996.

Jovino Elson Periole
Jovino Elson Periole
Prefeito Municipal

Publicado em 30/04/96
Jornal <i>Gazeta Sudoeste</i>
Edição 1292